



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.321 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ROGENIA ALVES FRANCIELI MUNHAO MARTINS SONIA APARECIDA DE CARVALHO DE PAULA JULIANA CASAGRANDE FELIX		
Fiscal Substituto:	SIMONE GODOI AUDI DE MELLO TACIANA DE SOUZA ANA CLAUDIA MONTEIRO MARTINS LILIAN GRAZIELA PASCOAL		
Gestor Titular:	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI		
Contrato nº	122/2026	VIGÊNCIA:	08.09.2026 A 31.12.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	015/2026		
Contratado:	15.385.640 ANGELA PIA PICCIONI DE ARAUJO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR PRESTADOR DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA, PARA CONDUÇÃO DE OFICINA NA ÁREA DE ARTE/ARTESANATO/TRABALHOS MANUAIS - PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
Valor:	R\$ 13.494,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL